



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 011/2017

Homologa Relatório da Comissão Julgadora de Professor Auxiliar Nível I, 01 (uma) vaga, da matéria/grupo de disciplinas: "Psicologia do Trabalho I; Psicologia do Trabalho II; Psicologia dos Processos de Gestão I; Psicologia dos Processos de Gestão II; Psicologia Aplicada às Instituições I; Psicologia Aplicada às Instituições II; Psicologia Aplicada às Instituições; Estágio Básico I; Estágio Básico II; Estágio Supervisionado Específico - Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão I; Estágio Supervisionado Específico - Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão II; Estágio Supervisionado Específico - Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão III; Estágio Supervisionado Específico - Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão IV", do Departamento de Psicologia.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo PSI-244/2016, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o Relatório da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor Auxiliar Nível I, 01 (uma) vaga, da matéria/grupo de disciplinas: "Psicologia do Trabalho I; Psicologia do Trabalho II; Psicologia dos Processos de Gestão I; Psicologia dos Processos de Gestão II; Psicologia Aplicada às Instituições I; Psicologia Aplicada às Instituições II; Psicologia Aplicada às Instituições; Estágio Básico I; Estágio Básico II; Estágio Supervisionado Específico - Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão I; Estágio Supervisionado Específico - Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão II; Estágio Supervisionado Específico - Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão III; Estágio Supervisionado Específico - Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão IV", do Departamento de Psicologia, com o seguinte resultado: **ANDREZA CRISTINA BOTH CASAGRANDE KOGA**,



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

classificada em 1º lugar, com a pontuação final de 19,8 (dezenove vírgula oito); **MONIQUE MARQUES DA COSTA GODOY**, classificada em 2º lugar, com a pontuação final de 19,5 (dezenove vírgula cinco); **ANGELO CORREIA DOS SANTOS**, classificado em 3º lugar, com a pontuação final de 19,3 (dezenove vírgula três); **PEDRO IVO FREITAS DE CARVALHO YAHN**, classificado em 4º lugar, com a pontuação final de 15,3 (quinze vírgula três); **JOSE TADEU COUTINHO E SILVA**, classificado em 5º lugar, com a pontuação final de 14,7 (quatorze vírgula sete). Foram reprovados os candidatos Gabriel Pinelli Ferraz, Leonor M. Santana, Natália Costa Simões, Raquel Coneglian Franchito e Rodney Querino Ferreira da Costa. As candidatas Monice Kattar Giovanni, Patricia Pereira Benevides e Tassia Bertoncini de Almeida não compareceram ao concurso

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 26 de janeiro de 2017.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 27 de janeiro de 2017.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais